



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 924

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 924

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº. 3118, Livro 33, Fls. 80.

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2024, a servidora pública municipal **CÁSSIA REGINA FERNANDES MONTEIRO**, RG. XX.737.6XX, Escriturária II, lotada no Paço Municipal, para prestar serviços junto à EMEF Enrico Bertoni.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO VI DO CONTRATO Nº. 57/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: TV Cabo de Santo Anastácio LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando a inclusão de 4 (quatro) novos pontos de acesso à internet, com o valor unitário por ponto de **R\$ 175,40 (cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)** mensais, totalizando **R\$ 8.419,20 (oito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)** anuais. Dessa forma, o valor contratual total será alterado de **R\$ 67.759,20 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** para **R\$ 76.178,40 (setenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, a partir da data de assinatura.

Assinatura: 18/10/2024

Modalidade: Pregão nº 24/2021

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 22/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA

DE SAÚDE - UBS - JARDIM MARINGÁ E CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL.

ABERTURA/SESSÃO: 12/11/2024 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 29 de outubro de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal